



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 444, DE 23/08/2022

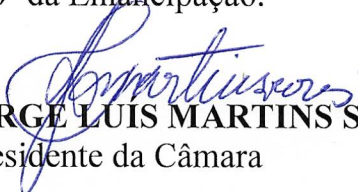
**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

- 1 – Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 26 de agosto de 2022, sexta-feira.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 23 de agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 23 de agosto de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo